



RESOLUÇÃO Nº 174/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/11/2018.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 808522/2014 celebrado entre a UEM e a FNDE.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 13039/2014;
considerando o Parecer nº 1383/2018-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de novembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 808522/2014 e seu plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando a prorrogação do prazo de vigência para **31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)